## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



## PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 543

EXMO Srº. Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação de nº266 de 15 de Abril de 2013, que na qual solicita que se faça a pavimentação da estrada da Comunidade do Rio dos Meros, Município de Paraty.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que está é uma reivindicação dos moradores, necessário se faz a pavimentação da estrada, pois a estrada encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vir dos moradores, em épocas de chuva a situação encontra-se ainda mais precária.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2014.

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA OVADO VEREADOR PICÓ

POT abstenção (des):

Paraty.

Paraty.

Paraty.

Paraty.

Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa, n. 23/25 – Centro – Paraty/RJ – CEP 23970-000. Telefax: (24) 3371-5071 / 3371-1424 / e-mail: picopt@hotmail.com / site: www.paraty.rj.gov.br

RECEBBOOLI